LEI MUNICIPAL Nº 3.197/2008

Altera a Lei Municipal nº 3.129/2007, que denomina de rua Adriano Ferreira Baliutis a rua "C" do bairro Quintas do Passa-Tempo.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.129, de 13 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada de rua Adriano Ferreira Baliutis a rua "B" existente no bairro Quintas do Passa-Tempo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 21 de maio de 2008.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.730 de 20.05.2008
- Publicada em: 21/05/2008